



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO – CPSEC

PARÂMETROS DA ESTRUTURAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS

I. Legislação

Lei 10.294, de 20 de abril de 1999

Proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo e dá outras providências

Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014

Dispõe sobre a atividade das Ouvidorias instituídas pela Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999

Lei 13.303, de 30 de junho de 2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto 62.349, de 26 de dezembro de 2016

Dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e criando instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno.

II. Principais Atribuições - Canal de Denúncias

- a. receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e prestar informações às demandas recebidas;
- b. resguardar o sigilo e sempre dar resposta fundamentada;
- c. facilitar o acesso do Cidadão ao serviço da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;
- d. identificar e comunicar eventuais problemas no atendimento ao cidadão ou causas da deficiência do serviço;
- e. atender as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – CCISP e pela Ouvidoria Geral do Estado;
- f. receber denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades contra o patrimônio da CPSEC, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade;
- g. assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado, e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades até a publicação da decisão administrativa definitiva.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO – CPSEC

III. Canais de Acesso

Informações e Dúvidas

- e-mail: ouvidoria@fazenda.sp.gov.br
- Telefones: (11) 3243-3676 e 3243-3683
- Presencial: Ouvidoria Fazendária - Avenida Rangel Pestana, 300 - 6º andar - Sé - São Paulo – SP

Formulação de Denúncias

Por meio de preenchimento de formulário eletrônico no formato (Anexo I) de link abaixo disponível no site da Companhia.

	Canal de Denúncias Formulário Eletrônico
------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

Canal de Denúncias

Este item permite formular denúncias a Ouvidoria, observada a regência da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo e do Código de Conduta e Integridade da CPSEC.

	Código de Conduta e Integridade
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

Código de Conduta e Integridade

Este item permite acessar o Código de Conduta e Integridade da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.

IV. Prazos de Atendimento

Regidos pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a atividade das Ouvidorias instituídas pela Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999.

- o prazo de resposta será de 20 (vinte) dias corridos.
- o prazo deverá ser informado com a respectiva forma de acompanhamento.
- o prazo referido na alínea “a” poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO – CPSEC

ANEXO I

FOCCO SP

Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Formulário de registro de denúncia de corrupção

Para que a denúncia seja apurada corretamente, preencha o formulário de forma mais detalhada possível.

Prefero ficar Anônimo

Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

Tipo de denúncia	
Tipo de denúncia *	<input checked="" type="radio"/> Nova <input type="radio"/> Complementar
Identificação do Declarante	
Nome Completo *	<input type="text"/>
E-mail *	<input type="text"/>
Pessoa Física ou Jurídica	<input checked="" type="radio"/> PF <input type="radio"/> PJ
Profissão	<input type="text"/>
CPF/CNPJ	<input type="text"/>
Endereço do Declarante	
Endereço	<input type="text"/>
Complemento	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>
Número	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>
Estado	SP <input type="button" value="v"/>
DDD/Telefone	<input type="text"/>
Denúncia	
Tipo*	[Selecione...]
Âmbito*	<input type="button" value="v"/>
Assunto*	<input type="button" value="v"/>
Descrição *	<input type="text"/>
Local do Fato *	SP <input type="button" value="v"/> Município: SÃO PAULO <input type="button" value="v"/>
Nome do Denunciado	<input type="text"/>
Anexo	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado
Código de Validação	

8DCPD

Digite o texto